

EDITAL SMA Nº 53 DE 06 DE MAIO DE 2026.

TORNA PÚBLICA A NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL SMA Nº 37/2025, EM DECORRÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000400.000026/2026-92.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a autorização constante do processo administrativo SMF-PRO-2025/26934, bem como a necessidade do serviço público, torna pública a nova convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital SMA nº 37/2025 e suas alterações, em decorrência da autorização constante do processo administrativo nº 000400.000026/2026-92, para a função de Auxiliar Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecimento à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Fazenda (F/SUBEX/SUPTG/CRH), localizada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 2, 7º andar, Ala A, Sala 702, Cidade Nova, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do dia 07/05/2026, no horário das 9h às 16h, munido da documentação original abaixo elencada, para fins habilitação cadastral e assinatura do respectivo termo contratual.

- a) Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, etc.);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Número de inscrição no PIS/PASEP;
- h) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo, inclusive CEP;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- k) Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições;
- l) Consulta de dados cadastrais – entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
- m) Currículo atualizado

1.2. O não comparecimento do candidato no prazo, local e horário estabelecidos ou a não apresentação correta da documentação acima, implicará em sua eliminação automática e irrevogável do certame, sendo convocado o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

1.3. A regra de preclusão prevista no subitem anterior é imperativa, visando assegurar a celeridade no provimento das vagas, em consonância com o caráter temporário e emergencial que fundamenta o Processo Seletivo Simplificado.

VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF. AC	INSCRIÇÃO	PcD	NI	NOME	NASCIMENTO
36º	2420869			IGOR DINIZ DE OLIVEIRA	02/06/1986
37º	2434346			EVANDRO DE ALMEIDA PINHEIRO	07/06/1971

1.4 A contratação dos candidatos aprovados será formalizada mediante a assinatura de Contrato Administrativo por Tempo Determinado, de natureza jurídico-administrativa.

1.5 O vínculo estabelecido não gera direito à estabilidade, nem se submete ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo regido exclusivamente pelas disposições da Lei Municipal nº 8.666/2024 e demais normas de direito público aplicáveis.

1.6 A explicitação da natureza jurídica do vínculo tem por finalidade conferir segurança jurídica, delimitando claramente os direitos e deveres das partes e prevenindo controvérsias quanto à aplicação de regimes jurídicos diversos.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026.

BERNARDO EGAS LIMA FONSECA